

---

## **Informação-Prova a nível de escola equivalente a exame nacional Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Secundário**

### **Português | prova 527 12º Ano**

**2020**

---

O presente documento divulga informação relativa à prova a nível de escola do exame da disciplina de [escolha um item] :

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

### **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário, privilegiando-se, em todos os domínios, os conteúdos comuns ao Programa supracitado e aos Programas de Português de 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, homologados em 2001 e 2002, independentemente do ano de lecionação desses conteúdos em cada um dos referidos referenciais. A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Leitura, da Escrita, da Educação Literária e da Gramática.

No que diz respeito ao domínio da Educação Literária, sempre que, no Programa, se apresenta uma lista de autores ou de textos em alternativa, a prova pode incluir suportes textuais diferentes dos indicados (outros textos do mesmo autor, outros excertos da mesma obra ou textos de outros autores, mas pertencentes ao mesmo género textual), privilegiando-se, nestes casos, a interpretação do texto apresentado na prova.

Nos itens do domínio da Gramática em que se solicita a classificação de elementos linguísticos, é exigida a mobilização da metalinguagem tal como consta no Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário.

### **Caracterização da prova**

As respostas aos itens de cada um dos domínios de referência podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens dos outros domínios.

Os desempenhos no domínio da Leitura podem ser avaliados através de itens de seleção e de construção; estes itens têm como suporte um texto de um dos géneros previstos no Programa.

Os desempenhos no domínio da Escrita são avaliados através de itens de resposta restrita e através de um item de resposta extensa, o qual apresenta orientações no que respeita ao género (qualquer um dos géneros previstos no Programa), ao tema e à extensão (200 a 350 palavras, à exceção da síntese, cuja extensão respeita regras específicas).

Os desempenhos no domínio da Educação Literária são preferencialmente avaliados através de itens de resposta restrita. Neste domínio, além da interpretação dos textos/excertos apresentados, a resposta aos itens pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras estudadas (para fundamentar a interpretação dos textos apresentados, para estabelecer relações intertextuais, para expressar pontos de vista, para escrever exposições sobre aspetos relativos às obras estudadas).

Os desempenhos no domínio da Gramática podem ser avaliados através de itens de seleção e de construção; estes itens podem ter um suporte textual.

A prova é cotada para 200 pontos.

### **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

### **Material**

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

### **Duração**

A prova tem a duração de 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Aprovado em Conselho Pedagógico

19 / 05 2020

  
(O Diretor)